



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CARTA CONVITE Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188.0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Flaviana Brandenburg Basso, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.511.548/0001-21, estabelecida na Rua André Marques, nº 744, Centro, na cidade de Santa Maria/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Alcione Joceli dos Santos Soares, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 428.410.200-10, portador da CI-RG nº. 2020006512, residente e domiciliado na Estrada Antônio Ignácio de Ávila, nº 397, Bairro São José, na cidade Santa Maria/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de Equipamentos de Informática.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o subitem 2.4 do Contrato Administrativo, em acordo com o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

1.2 Reequilíbrio dos valores contratados, conforme prevê o subitem 7.1 do Contrato Administrativo, em acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao item 05 do contrato, NOBREAK, a quantidade de 03 unidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – REEQUILÍBRIO

O Item 05 do contrato tem seu preço reequilibrado, passando a vigorar o valor unitário descrito na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
05	03	NOBREAK 1 - Tensão Entrada: 220v 2 - Potência: 600VA 3 - Tomadas: 6 4 - Bateria: 12v 7Ah 5 - Autonomia: 25 minutos 1PC 6 - Garantia do fabricante: mínimo 12 meses 7 - Suporte: no site e via 0800	WEG HOME 600	471,27	1.413,81

CLAUSULA QUARTA - VALOR

Com o acréscimo no quantitativo e o reequilíbrio do preço contratado, descritos nas clausulas anteriores, o valor total do contrato é acrescido de R\$ 1.413,81 (um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 15 de outubro de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____